



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GSP  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPEVI**  
**Rua Ana Araújo de Castro, 23 – Itapevi – SP.**  
**Fone 41414836**

Itapevi, 30 de abril de 2008.

**Circular 48/2008**

**Assunto: Calendário do Ensino Profissionalizante – TELETEC**

**Senhor Diretor de Escola com Ensino Profissionalizante**

Tendo em vista os feriados de 01 e 23 de maio, comunicamos que, se a escola achar conveniente, as aulas podem suspensas, desde que sejam repostas, pois o curso detém carga horária fixa, que não pode ser alterada.

A suspensão e a reposição devem constar no calendário do Curso Profissionalizante já enviado às escolas por e-mail e deve ser entregue à Diretoria de Ensino para homologação contemplando a realidade de cada escola.

Atenciosamente

---

Marta Maria Campos  
Dirigente Regional de Ensino